



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## MEMORANDO-CIRCULAR 13/2022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG

Goiânia, 27 de maio de 2022.

Às Pró-reitorias, à Diretoria Executiva, Chefia de Gabinete da Reitoria e às Diretorias Gerais de Câmpus

C/C: Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (CRHAS) e a Coordenação de Cadastro da Reitoria (CAD).

**Assunto: Comprovação de despesas com Saúde no ano de 2021 por beneficiados pelo auxílio assistência à saúde suplementar.**

Anualmente, os servidores que recebem o auxílio assistência à saúde suplementar, por meio de ressarcimento dos valores pagos com o plano de saúde, devem prestar contas das suas despesas. A PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 1.892, DE 3 DE MARÇO DE 2022 prorrogou, excepcionalmente no ano de 2022, o prazo para a comprovação das despesas efetuadas pelo servidor referente à assistência à saúde suplementar previsto no art. 30, da Portaria Normativa SEGRT nº 1, de 9 de março de 2017, até o último dia útil do mês de agosto do ano de 2022.

**A comprovação das despesas efetuadas com Plano de Saúde do ano 2021 deverá ser encaminhada via e-mail**, à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor - CRHAS (servidor lotado no Câmpus) ou à Coordenação de Cadastros da Reitoria (servidor lotado na Reitoria), **impreterivelmente é o dia 31/08/2022**.

Servidores vinculados ao plano de saúde da Fundação de Assistência ao Servidor Público – GEAP Saúde - não precisam realizar a comprovação, visto que o auxílio saúde é enviado diretamente àquela Fundação.

Para fins de comprovação das despesas serão aceitas as seguintes documentações:

- I - boletos mensais e respectivos comprovantes do pagamento, discriminando valores mensais por beneficiário (servidor, dependente, pensionista);
- II - declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiário (servidor, dependente, pensionista), bem como atestando sua quitação;
- III - outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos, discriminando valores mensais por beneficiário (servidor, dependente, pensionista).

A comprovação anual de despesa com plano de saúde independe do mês de apresentação do requerimento do auxílio e o usufruto de férias, licença ou afastamento, durante o mês de agosto de 2022, não desobriga o servidor do cumprimento da comprovação.

Não havendo a comprovação dos pagamentos das mensalidades do plano de saúde, o auxílio será suspenso automaticamente pelo Ministério da Economia e instaurar-se-á processo administrativo visando à reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente.

No caso de cancelamento do plano de saúde, cabe ao servidor comprometer-se a informar imediatamente ao setor de Recursos Humanos da sua unidade de Lotação para a suspensão do recebimento do auxílio, evitando possíveis transtornos.

Segue a lista por Câmpus (servidor lotado no Câmpus) e Reitoria (servidor lotado na Reitoria) dos e-mails para o envio dos comprovantes:

1. Águas Lindas	crhas.aguaslindas@ifg.edu.br
2. Anápolis	rh.apolis@ifg.edu.br
3. Aparecida de Goiânia	crhas.aparecida@ifg.edu.br
4. Cidade de Goiás	crhas.goias@ifg.edu.br
5. Formosa	rh.formosa@ifg.edu.br
6. Goiânia	crhas.goiania@ifg.edu.br
7. Goiânia Oeste	rh.goianiaoste@ifg.edu.br
8. Inhumas	rh.inhumas@ifg.edu.br
9. Itumbiara	crhas.itumbiara@ifg.edu.br
10. Jataí	rh.jatai@ifg.edu.br
11. Luziânia	rh.luziania@ifg.edu.br
12. Reitoria	cadastros.ddrh@ifg.edu.br
13. Senador Canedo	rh.senadorcanedo@ifg.edu.br
14. Uruaçu	rh.urucu@ifg.edu.br
15. Valparaíso	rh.valparaiso@ifg.edu.br

Atenciosamente,

Sandra Abadia Ferreira

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 27/05/2022 15:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286532

Código de Autenticação: f89a613f4d



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)